ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL N. 08/2019/DF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Gabarito Preliminar**, de acordo com as disposições contidas no Edital n. 04/2019/DF, de 03 de maio 2019, que regulamenta o Processo Seletivo Unificado para recrutamento de estagiários na Comarca de Nova Ubiratã/MT.

1 – **DO GABARITO PRELIMINAR:**

Ensino Médio		**Direito**		**Ciências Contábeis**		**Administração**		**Gestão De Pessoas**	
		Não houve inscritos				Não houve inscritos		Não houve inscritos	
1	B			1	B				
2	B			2	B				
3	C			3	C				
4	D			4	A				
5	D			5	D				
6	C			6	C				
7	A			7	A				
8	A			8	B				
9	D			9	D				
10	A			10	A				
11	B			11	B				
12	A			12	A				
13	C			13	C				
14	D			14	D				
15	B			15	B				
16	B			16	B				
17	B			17	B				
18	D			18	D				
19	B			19	B				
20	B			20	B				
21	B			21	B				
22	A			22	A				
23	A			23	A				
24	B			24	B				
25	B			25	B				

2 – DOS RECURSOS

2.1. Na forma do item 9.1 "b" do Edital nº 04/2019-DF, conceder o prazo de 2 (dois) dias, a partir da publicação deste edital, para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. A interposição de recurso, deve se dar na forma do item 9.2 a 9.5 do Edital nº 04/2019-DF, sob pena de não conhecimento.

2.3. Transcorrido o prazo recursal, e o julgamento dos recursos porventura interpostos, será publicado edital com gabarito oficial e classificação dos candidatos aprovados.

Publique-se.

Nova Ubiratã/MT, 17 de junho de 2019.

Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz de Direito e Presidente da Comissão